



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Gabinete da Secretária

**RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO
E ORÇAMENTÁRIO PARA A CRIAÇÃO
DO PROGRAMA PASSE LIVRE
ESTUDANTIL.**

O Relatório de impacto financeiro constitui na possibilidade da criação do Programa Passe Livre Estudantil, no âmbito do Município de Montes Claros, com seu custeio assegurado até 31 de dezembro de 2024, tendo como objetivo garantir a gratuitidade no transporte coletivo público para os estudantes que se enquadrem nas disposições da Lei Municipal n.º 4.457, de 22 de dezembro de 2011.

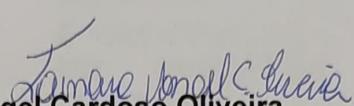
A integralidade da gratuitade do transporte coletivo será um grande avanço para a classe estudantil e, certamente, contribuirá para a diminuição da evasão escolar e para um melhor aproveitamento do ensino em nosso Município.

Atualmente existe o Programa Meio Passe Estudantil, sendo que o Município arca com 50% (cinquenta por cento) do valor do vale transporte, destinado para estudantes de ensino fundamental, médio, superior e cursos técnicos que residem há mais de 1 km de distância da instituição e com uma renda familiar de até um salário mínimo per capita.

Com a implementação do Programa Passe Livre Estudantil, o Município arcará com 100% (cem por cento) da despesa de transporte público dos estudantes cadastrados no Programa Meio Passe, que atualmente são cerca de 2345 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco) cadastros ativos, que irá gerar o impacto anual de aproximadamente R\$ 2.063,600,00 (dois milhões e sessenta e três mil e seiscentos reais), considerando a média mensal de 22 dias úteis de deslocamento de casa para escola e da escola para casa.

Neste termos, entendemos que as despesas com os custos do Programa Passe Livre não impactará nos limites constitucionais impostos aos Entes Públicos, sendo ainda respeitado o orçamento aprovado pela Câmara dos Vereadores para o ano de 2024.

Município de Montes Claros, 21 de novembro de 2023.


Tainara Angel Cardoso Oliveira

Coordenadora de Apoio Administrativo


CELESTE LEITE FROES

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude